

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO – CC-
0052-21-NCC, FIRMADO EM 25/03/2021, ENTRE O
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A GREEN
PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA.**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na BR-101 nº 485, Recife, PE, CEP 50780627, inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.894.988/0004-86, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, administrador de empresas, portador de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.62302/0002-67, com sede na Rua Manoel Queiroz de Lima, 43A, Bonito/PE, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em conjunto com a **CONTRATANTE**, denominadas, individual e indistintamente, como Parte e, em conjunto, como Partes.

CONSIDERANDO:

- (i) que as Partes firmaram, em 25/03/2021, o Contrato de Utilização de Software como Serviço – CC-0052-21-NCC ("Contrato"), e, em 26/03/2022, o 1º Termo Aditivo;
- (ii) a necessidade de aplicar o reajuste inflacionário ao preço dos serviços contratados.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DO PREÇO DOS SERVIÇOS

1.1 As Partes resolvem reajustar, em cumprimento ao que dispõe o item 9.1 do Contrato ora aditado, o preço dos serviços contratados para o valor de R\$ 5.322,57 (cinco mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta e sete centavos), que vigorará a partir de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcppgestao.org.br



F. Bitu

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas também subscritas, a tudo presentes.

Recife, 24 de março de 2023.

Filipe Costa Leandro Bitu

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Filipe Costa Leandro Bitu

Superintendente Geral das Unidades sob Gestão

CONTRATANTE

Jenifer S. Catalano

GREEN PAPER FREE SOLUÇÕES SEM PAPEL LTDA.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *Abana Gomes S. Vendâncio*

CPF: [REDACTED]

2. *André Delmas*
Gerente TI
HCP Gestão

CPF: [REDACTED]



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

